# Projeto de Lei nº 03/2025- SUBSTITUTIVO

**EMENTA**: "INSTITUI O 'PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL DA MULHER', NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS."

**AUTORA:** Dalva Cristina Siqueira dos Santos

Jardinópolis, 19 de março de 2025.

Câmara Municipal de Jardinópolis
PROTOCOLO GERAL 57/2025
Data: 19/03/2025 - Horário: 11:22
Legislativo

Pág 1 de 2 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/zaTovUKwUopLT59i6aH0C0NilsJeCZC0 | Assinado digitalmente por Assinadoc®



# Projeto de Lei nº 03/2025-SUBSTITUTIVO

EMENTA: Institui o "Programa de Saúde Bucal da Mulher", no âmbito do município de Jardinópolis.

SENHORES VEREADORES

APRESENTO A CONSIDERAÇÃO DA CASA O SEGUINTE:

**Art. 1º.** Fica instituído o "Programa de Saúde Bucal da Mulher", no âmbito do município de Jardinópolis, destinado a promover a saúde bucal e o acesso a próteses dentárias para mulheres em situação de vulnerabilidade no município.

**Art. 2º.** O disposto na presente lei poderá ser regulamentado por decreto.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jardinópolis, 19 de março de 2025.

*Dalva Siqueira*

(assinado eletronicamente)
Dalva Cristina Siqueira dos Santos
*Vereadora- Câmara Municipal de Jardinópolis-SP*

## Justificativa:

A saúde bucal é um componente essencial da saúde geral, e a falta de acesso a cuidados adequados impacta diretamente a qualidade de vida das mulheres, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade.

As próteses dentárias não apenas melhoram a função mastigatória, mas também desempenham um papel crucial na autoestima, na interação social, reduz desigualdades, promove saúde, previne doenças, melhorar o autocuidado, garante integração de serviços e promove sustentabilidade.

Assim, este projeto busca garantir direitos e promover a dignidade das mulheres, contribuindo para uma sociedade mais justa e saudável.

Saliento que houve necessidade de ajustar a matéria para excluir ações que constavam do artigo 2º do projeto original e que poderiam resultar em eventual inconstitucionalidade, razão pelo apresento o presente substitutivo.

Assim, conto com o apoio de todos os pares para aprovação da matéria.

Jardinópolis, 19 de março de 2025.

*Dalva Siqueira*

(assinado eletronicamente)
Dalva Cristina Siqueira dos Santos
*Vereadora- Câmara Municipal de Jardinópolis-SP*